

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3c66ab4ea7656c6e230821b6db920d4f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: TAVARES COMERCIO DE FILTRO E BEBEDOUROS LTDA, CNPJ nº 10.616.603/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção corretiva e preventiva de filtros e bebedouros, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02- Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Representante legal: Andreia Moreira Pessoa Antoniolli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e TAVARES COMERCIO DE FILTRO E BEBEDOUROS LTDA, CNPJ nº 10.616.603/0001-76. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, CPF nº 004.440.533-28. Carolina/MA, 22 de março de 2023. Andreia Moreira Pessoa Antoniolli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 25e55bbf4c5ff21837f202e4f4663866

PORTARIA Nº 034/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 034/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 019/2023, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL por um período de 12 meses a partir de 21/03/2023 e com término em 20/03/2024**, à servidora municipal **EDILEUSA SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 13000010-2, residente e domiciliada na Avenida Frederico Martins de Azevedo, nº 260 - Centro.

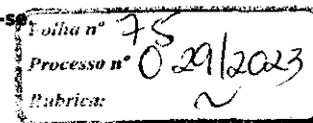
Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se
Carolina/MA, 21 de março de 2023.

Luiz Carlos França
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: 1b0ac773ba71616f5d677f292ff37152



PORTARIA Nº 035/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 035/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 017/2023, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL por um período de 12 meses a partir de 21/03/2023 e com término em 20/03/2024**, à servidora municipal **MARIA LEIDE GONÇALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11000110-1, residente e domiciliada na Rua Guarani nº 445 - Nova Carolina.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.
Carolina/MA, 21 de março de 2023.

Luiz Carlos França
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: ce3661d949ef42121eaffd787d85ce98

PORTARIA Nº 036/2023/ADM/PREF.